

Estudo Técnico Preliminar 31/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 02011.000154/2022-11

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para realização de conserto (manutenção corretiva) em equipamentos de uso agrícola (trator) e da construção civil (retroescavadeira e minicarregadeira) com fornecimento de peças incluído.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Coordenação de Conservação da Área Verde	Martha Ronchini Ribeiro Gonçalves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Coordenação de Conservação de Áreas Verdes (CCAV) possui acervo de equipamentos destinados a manutenção do Arboreto e demais áreas verdes que inclui tratores, retroescavadeira, minicarregadeira, dentre outros, além de veículos como caminhonetes e caminhões, que atuam em diferentes atividades visando garantir a qualidade dos serviços de conservação adotados na coleção científica cultivada no JBRJ.

No entanto, os desgastes naturais que são normalmente provocados pelo intensivo uso dos equipamentos, aliado ao tempo de vida útil, por vezes, ocasionam quebras ou deficiências no funcionamento, impedindo o uso do equipamento com prejuízos nas atividades rotineiras. Nestas situações é exigida a realização de manutenções de caráter corretivo, por empresa especializada, com intuito de garantir o retorno às atividades e o pleno funcionamento dos tratores e demais equipamentos do acervo do JBRJ.

Pelo acima exposto, se faz necessário a contratação de empresa (pessoa jurídica) para realizar serviços mecânicos que seja especializada em equipamentos agrícolas (trator) e da construção civil (retroescavadeira e minicarregadeira), para realizar os seguintes serviços:

1) Retroescavadeira MF 96 (Ano de Fabricação: 2011)

- Substituição da Válvula Solenóide;
- Substituição dos Interruptores do Pedal;
- Revisão do Circuito Elétrico.

2) Minicarregadeira BOBCAT S130 (Ano de Fabricação: 2006)

- Limpeza do Sistema de Injeção de Combustível.

3) Trator Massey Ferguson MF 265 (Ano de Fabricação: 1994)

- Revisão com substituição de peças do motor de partida.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto às empresas especializadas por meio de orçamentos elaborados após visitas técnicas.

6. Descrição da solução como um todo

A equipe técnica da CCAV realiza periodicamente as manutenções preventivas descritas nos manuais de operação dos equipamentos (tratores, retroescavadeira, minicarregadeira, etc.). Nestas ocasiões, seguindo os critérios informados pelos fabricantes, são substituídos componentes como: pneus, filtros e lubrificantes em geral, correias, etc.

No entanto, a intensidade de uso provoca, também, o desgaste natural dos demais componentes que, com o tempo, exigem manutenções corretivas, visando sua substituição e/ou ajuste, sendo normalmente necessárias ferramentas especiais, para viabilizar sua execução, e mão de obra especializada, com conhecimento específico para realizar tais correções.

Embora os técnicos da equipe da CCAV realizem atividades de manutenção corretiva em alguns equipamentos, por vezes, deparam com situações que impossibilitam sua execução, seja do ponto de vista material (falta de ferramentas adequadas) ou do próprio conhecimento técnico e experiência necessária para fazê-lo, exigindo a contratação de empresa especializada na mecânica de equipamentos agrícolas e da construção civil para realização de alguns reparos específicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a) Serviços de reparo em Retroescavadeira MF 96 (Ano de Fabricação: 2011), com: Substituição da Válvula Solenóide; Substituição dos Interruptores do Pedal; e Revisão do Circuito Elétrico - R\$ 8.862,00

b) Serviço de reparo em Minicarregadeira BOBCAT S130 (Ano de Fabricação: 2006) com Limpeza do Sistema de Injeção de Combustível. - R\$ 6.525,00

c) Serviço de reparo em Trator Massey Ferguson MF 265 (Ano de Fabricação: 1994) com Revisão com substituição de peças do motor de partida. - R\$ 1.375,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.762,00

O valor total estimado para os serviços de reparo é de R\$ 16.762,00 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Item não se aplica ao objeto conforme § 2º do art. 7º da IN20/2020

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Item não se aplica ao objeto conforme § 2º do art. 7º da IN20/2020

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação se faz necessária para o alcance da missão institucional no que tange a responsabilidade do JBRJ em manter as coleções científicas que estão sob sua responsabilidade, em especial, aquelas que estão vivas e são cultivadas no Arboreto; e em consonância com o inciso V (manter coleções vivas de referência da flora nacional e exótica) da política nacional de meio ambiente fixada pelo Ministério do Meio Ambiente. A contratação também está em consonância com a alínea "a", inciso III, do art. 42 da Portaria JBRJ nº 180/2018, de 28 de novembro de 2018, que trata da competência da CCAV, por meio da Equipe de Mecanização e apoio Logístico: "Promover a aquisição e administrar a utilização, a operação e manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos agrícolas".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios com a contratação dos serviços é reestabelecer as condições de operação dos equipamentos, possibilitando a continuidade das atividades de conservação da coleção viva cultivada no Arboreto.

13. Providências a serem Adotadas

Item não se aplica ao objeto conforme § 2º do art. 7º da IN20/2020

14. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto ambiental que pode ocorrer pela não contratação de empresa para a realização do reparo na retroescavadeira está relacionado à possibilidade de incêndios nas leiras existentes na compostagem, com riscos de alcançar a mata próxima ao Centro de Compostagem, tendo em vista que tal equipamento realiza o manejo das leiras evitando as altas temperaturas.

No mais, não são identificados outros riscos de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe declara não haver nenhum óbice à realização das manutenções corretivas listadas.

16. Responsáveis

MARCELO LUZ MATOS

Tecnologista

